



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/5/99	
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM 237	6/5/99
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

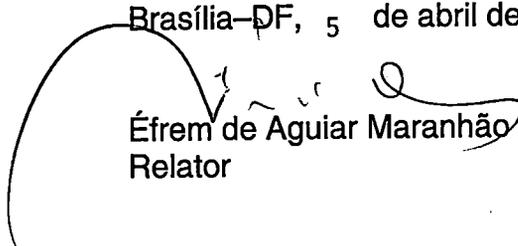
330/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Metrópole		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23033.024163/97-11		
PARECER N.º: CES 330/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-4-99

II - VOTO DO RELATOR

Diante das informações contidas no Relatório 245/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, mantida pela Associação de Ensino Metrópole, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno.

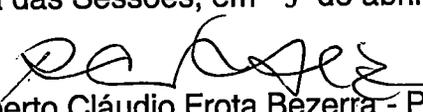
Brasília-DF, 5 de abril de 1999.

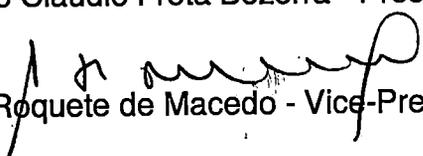

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N° 245/99

Processo n° : 23033.024163/97-11
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO METRÓPOLE
CGC n° : 01.183.130/0002-50
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingue, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino MetrÓpole solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Butantã.

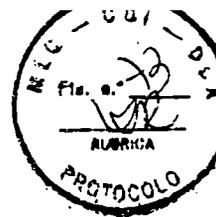
Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 145/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, conforme Parecer Técnico n° 639/98, avaliou o processo e determinou Diligência para a Instituição refazer o projeto pedagógico do curso, atendendo aos itens considerados insatisfatórios, comprovar a existência de laboratório de informática, informando o quantitativo de equipamentos disponíveis para os alunos e incluir índices em cada volume do projeto.

A Instituição de Ensino Superior encaminhou correspondência contendo justificativas quanto às alterações solicitadas, que já estariam na documentação avaliada, solicitando alguns esclarecimentos.

O projeto pedagógico do curso e a documentação encaminhada foram submetidos à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras que, mediante Parecer Técnico n° 1.240/98, manifestou-

se favorável à continuidade da tramitação do processo, com as seguintes recomendações a serem providenciadas até a visita da Comissão Verificadora :



- a) efetivar e comprovar a prática oral e escrita dos idiomas estrangeiros;
- b) reestruturar os conteúdos programáticos, de modo a incorporar novas teorias de natureza lingüística, além do estruturalismo e dos estudos tradicionais;
- c) introduzir disciplinas ou itens nos conteúdos programáticos da área de ciências humanas e de cultura brasileira e latino-americana;
- d) implantar o laboratório de idiomas provisório;
- e) compor biblioteca adequada à formação em Letras, com obras representativas de cada área do conhecimento específico, além daquelas que integram a bibliografia básica das disciplinas, com ênfase nas obras clássicas e de referência.

Em 05 de agosto de 1998, o Diretor Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.860/98, de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno, da Pontificia Universidade Católica do Paraná, Luiza Mello Vasconcelos, do Centro Universitário da Grande Dourados e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 28 e 29 de dezembro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório, favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora alterou o currículo proposto para o curso, o que implicou num aumento da carga horária total do curso, de 2.800 h/a para 3.080 h/a.

RN24163

Ciente da inadequação da denominação de Faculdades Integradas Butantã para a unidade mantida, a Instituição solicitou alteração de sua denominação para Faculdade Independente Butantã.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, com 100 vagas totais anuais, divididas nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, mantida pela Associação de Educação Metrópole, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 12 de março de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



?



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23033.024163/97-11
Instituição: Faculdade Independente Butantã

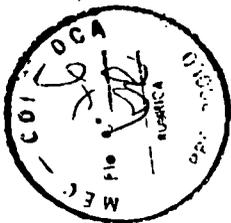
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Bilíngüe	Associação de Ensino Metrópole	100	Diurno e Noturno	Semestral	3080 h/a	04 anos	

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Administração (2), Lei Internacional de Negócios, Linguística, Geografia, Psicologia Social, Letras	07
TOTAL		07

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente (quanto à formação, carga horária e titulação acadêmica) adequado às disciplinas.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações são formadas por um prédio com três blocos, contendo 30 salas de aula, 1 sala para professores, 3 ateliers de artes plásticas, 1 sala de informática, 2 quadras cobertas, 2 estacionamento, 2 quadras descobertas, 2 salas para direção. Segundo a Comissão Verificadora as instalações gerais são satisfatórias para abrigar o curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os recursos de informática existentes na IES foram considerados satisfatórios, contudo, a Comissão Verificadora afirmou que o laboratório de idiomas provisório recomendado pela Comissão de Especialistas não havia sido instalado quando da visita *in loco*.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a Comissão Verificadora, a biblioteca encontra-se em local apropriado com espaço para atendimento e para leitura e está em fase de informatização. O acervo da biblioteca foi contabilizado em 1.996 títulos, 3.380 volumes e 44 títulos de periódicos. A Comissão Verificadora considerou o número de títulos restrito tanto qualitativa quanto quantitativamente. Os periódicos, também, são insuficientes, contudo, a Comissão destacou que a IES já está providenciando a ampliação do acervo.

Grade Curricular



1º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Teorias da Administração I	02	36
Psicologia I	02	36
Direito I	02	36
Introdução às Técnicas Secretariais I	02	36
Metodologia Científica I	02	36
Língua Espanhola I	02	36
Língua Portuguesa I	04	72
Língua Inglesa I	04	72

360

2º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Teorias da Administração II	02	36
Psicologia II	02	36
Direito II	02	36
Introdução às Técnicas Secretariais II	02	36
Metodologia Científica II	02	36
Língua Espanhola II	02	36
Língua Portuguesa II	04	72
Língua Inglesa II	04	72

360

3º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Ética Profissional I	02	36
Marketing I	02	36
Métodos Quantitativos I	02	36
Contabilidade Gerencial I	02	36
Economia & Mercados I	02	36
Língua Espanhola III	02	36
Língua Portuguesa III	04	72
Língua Inglesa III	04	72

360

[Handwritten signature]

4º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Ética Profissional II	02	36
Marketing II	02	36
Métodos Quantitativos II	02	36
Contabilidade Gerencial II	02	36
Economia & Mercados II	02	36
Língua Espanhola IV	02	36
Língua Portuguesa IV	04	72
Língua Inglesa IV	04	72

360

5º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Documentação e Arquivo I	02	36
Informática I	02	36
Administração de Recursos Humanos I	02	36
Qualidade e Produtividade I	02	36
Administração Financeira e Orçamentária I	02	36
Língua Espanhola V	02	36
Língua Portuguesa V	04	72
Língua Inglesa V	04	72

360

6º Semestre

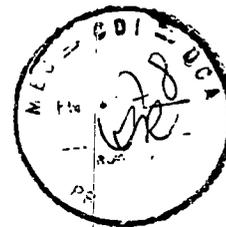
DISCIPLINA	CHS	CHA
Documentação e Arquivo II	02	36
Informática II	02	36
Administração de Recursos Humanos II	02	36
Qualidade e Produtividade II	02	36
Administração Financeira e Orçamentária II	02	36
Língua Espanhola VI	02	36
Língua Portuguesa VI	04	72
Língua Inglesa VI	04	72

360

7º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	02	36
Informática III	02	36
Planejamento Estratégico I	02	36
Relações Públicas I	02	36
Língua Espanhola VII	04	72
Língua Portuguesa VII	04	72
Língua Inglesa VII	04	72

360

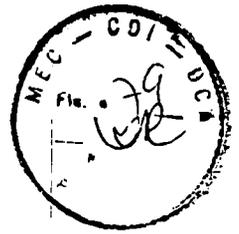


[Handwritten signature]

8º Semestre

DISCIPLINA	CHS	CHA
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	02	36
Informática IV	02	36
Planejamento Estratégico II	02	36
Relações Públicas II	02	36
Língua Espanhola VIII	04	72
Língua Portuguesa VIII	04	72
Língua Inglesa VIII	04	72

360



Resumo

HORAS - AULAS TOTAIS

2880

Estágio Supervisionado

200

TOTAL**3.080**

E ÍTARIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I e II

menta

Definições e concepções históricas da Administração. Estudo das teorias da administração: administração científica de Taylor; teoria clássica da administração; abordagem humanística da administração; teoria neoclássica; administração por objetivos; abordagem estruturalista; teoria comportamental da administração; teoria do desenvolvimento organizacional; abordagem contingencial; teoria burocrática; teoria matemática; teoria de sistemas; teoria da decisão; administração da ação empresarial.

Bibliografia

- BRADFORD, D.L. & Cohen, Allan R. **Excelência Empresarial**. Ed. Harbra, SP.
- CHATTENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Ed. Makron Books, SP.
- DRUCKER, P.F. **Administrando para o Futuro**. Ed. Pioneira, SP.
- JUCIUS, Michael. **Introdução à Administração**. Ed. Pioneira, SP.
- KWASNICKA, Eunice. **Teoria Geral da Administração: Resumo**. Ed. Atlas, SP.
- MAXIMIANO, Antônio C.A. **Introdução à Administração**. Ed. Atlas, SP.
- MONTENEGRO, E, de F & Barros, Jorge P. D. **Gerenciando em Ambiente de Mudança**. Ed. McGraw-Hill, SP.
- MOTTA, Fernando. **Teoria Geral da Administração**. Ed. Pioneira, SP.
- TAVARES, I. **Teoria Geral da Administração**. Ed. Atlas, SP.

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º ANO DA FACULDADE DE SECRETARIADO EXECUTIVO - BILINGÜE - F

NOME	DOCUMENTOS	GRADUAÇÃO	ÁREA/ REGIME	ENDEREÇO
DOMINGOS ALVES CORRÊA NETO	CIC. 384.467.407-10 RG. 03.028.240-4	Administração ênfase Administração UNIMARCO- Lato sensor: Gestão Empresarial UNIMARCO- MESTRADO: Administração Ênfase: Produção UNG	Introdução às Técnicas Secretariais 20 hs semanais	R. Dom Armando lombardi,390-apt 11 Tel. 815-4095
IURI RAPAPORT	CIC. 132.461.398-06 RG. 22.173.445-4	Mestre em Lei Internacional de Negócios (UNIVERSITY OF LONDON) Bacharel em Direito (USP)	Direito 12 hs semanais	S. Baltazar da Veiga, 592 Tel. 821-3861
DAISI ROCHA BASTOS	CIC. 085-587-138-55 RG. 4900104	Licenciatura Letras Inglês/Português UNISA - MESTRADO: Linguística: Filosofia e Linguística Romântica - USP - DOUTORADO: Linguística USP	Língua Portuguesa 16 hs semanais Língua Inglesa 16 hs semanais	R. Leandro Sampaio,50 Tel. 275-9518
WALDOMIRO PIEDADE FILHO	CIC. 297.365.608-72 RG. 3.102.948	Economia - São Luis Administração - Mackenzie MESTRADO: Administração ÊNFASE: Finanças e Marketing USP	Tecnia de Administração 8 hs semanais	R. Boquim, 622 Tel. 3021-2405
LUIS BITTAR VENTURE	CIC. 034.197.338-60 RG. 12.763.578-6	Licenciado e Bacharel em Geografia -USP MESTRADO: Geografia- ÊNFASE: Áreas Naturais USP	Metodologia Científica 8 hs semanais	R. Concordia,218 Tel. 495-4350
WALTER V. POLTRONIERI	CIC. 198.437.685-61 RG. 13.986.333	Psicologia USP MESTRADO: Psicologia Social USP	Psicologia 4 hs semanais	R. Humberto de Queirós, 200 Tel. 541-8605
MARIA HELENA GREMBECKI	CIC. 048.362.482-76 RG. 4.347.932	Licenciatura Letras - UNISA Inglês/Português Especialização: Linguística UNISA MESTRADO: Letras ÊNFASE em Linguística - USP	Língua Espanhola 8 hs semanais	R. Isabel Shmidt,349 Tel. 522-9441

[Handwritten signature]

